



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1078/2021-CONSUN/UEMA

Aprova o Projeto de Autoavaliação Institucional (2021/2026) da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 34, inciso I;

considerando o que consta no Processo n.º 0234987/2021;

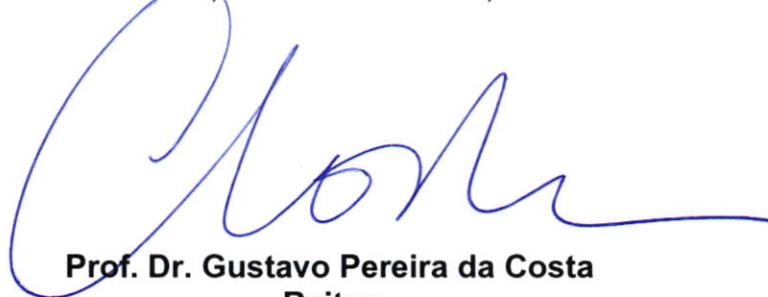
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Autoavaliação Institucional (2021/2026) da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º O Projeto de que trata o artigo 1º é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 14 de dezembro de 2021.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

APÊNDICE DA RESOLUÇÃO N.º 1078/2021-CONSUN/UEMA

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (2021/2026) DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO

PROJETO DE
AUTOAVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL
— **UEMA** —
2021 - 2026

São Luís
Dezembro - 2021

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO 2021-2026**

SÃO LUÍS - MA
2021

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO 2021-2026**

Projeto de Autoavaliação Institucional
da Universidade Estadual do Maranhão
para o período de 2021 a 2026,
elaborado pela Comissão Própria de
Avaliação.

GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Flávio Dino de Castro e Costa

REITOR

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

VICE-REITOR

Prof. Dr. Walter Canales Sant'ana

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Prof. Dr. Antonio Roberto Coelho Serra

PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA

Prof.^a Dra. Fabiola Hesketh de Oliveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prof.^a Dra. Zafira da Silva de Almeida

Prof.^a Dra. Fabíola de Jesus Santana (Em exercício)

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof.^a Dra. Rita Maria de Seabra Nogueira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda

ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA

REVISÃO TEXTUAL

Lucirene Ferreira Lopes

NORMALIZAÇÃO

Celiana Azevedo Ferreira

DIAGRAMAÇÃO

Tonho Lemos Martins

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/UEMA
Portaria n.º 273/2020-GR/UEMA

Ana Lúcia Cunha Duarte
Representante Docente

Ariana Barros Pimentel
Representante Técnico-Administrativo

Eliza Flora Muniz Araújo
Representante da Sociedade Civil Organizada

Francisco Nóbrega dos Santos
Coordenador da Comissão

Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra
Representante Docente

Júlia Caroline dos Anjos Silva
Representante Discente da Graduação

Laiza Oliveira Silva
Representante Discente da Pós-Graduação

Luzinete Rodrigues Lopes
Representante Técnico-Administrativo

Karlla Raphaela Mendes Anchieta
Representante Discente da Graduação

Maria de Fátima Silva
Representante Técnico-Administrativo

Moisés dos Santos Rocha
Representante Docente

Nicodemos Araújo Costa
Representante Docente

Raimunda Nonata Fortes Carvalho Neta
Representante Docente

APOIO TÉCNICO

Comissões Setoriais de Avaliação dos Campi/Centro de Estudos Superiores

APOIO ADMINISTRATIVO

Maria do Carmo Silva de Faria

**COMISSÕES SETORIAIS DE AVALIAÇÃO DOS CAMPI/CENTROS
DE ESTUDOS - UEMA**

Centro de Ciências Agrárias (São Luís) - Portaria n.º 328/2020-GR/UEMA

Centro de Ciências Sociais Aplicadas (São Luís) - Portaria n.º 329/2020-GR/UEMA

Centro de Ciências Tecnológicas (São Luís) - Portaria n.º 330/2020-GR/UEMA

Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (São Luís) - Portaria n.º
331/2020-GR/UEMA

Campus de Bacabal - Portaria n.º 332/2020-GR/UEMA

Campus de Balsas - Portaria n.º 333/2020-GR/UEMA

Campus de Barra do Corda - Portaria n.º 409/2020-GR/UEMA

Campus de Caxias - Portaria n.º 334/2020-GR/UEMA

Campus de Codó - Portaria n.º 335/2020-GR/UEMA

Campus de Colinas - Portaria n.º 336/2020-GR/UEMA

Campus de Coroatá - Portaria n.º 337/2020-GR/UEMA

Campus de Grajaú - Portaria n.º 338/2020-GR/UEMA

Campus de Itapecuru Mirim - Portaria n.º 339/2020-GR/UEMA

Campus de Lago da Pedra - Portaria n.º 340/2020-GR/UEMA

Campus de Pedreiras - Portaria n.º 341/2020-GR/UEMA

Campus de Pinheiro - Portaria n.º 342/2020-GR/UEMA

Campus de Presidente Dutra - Portaria n.º 343/2020-GR/UEMA

Campus de Santa Inês - Portaria n.º 344/2020-GR/UEMA

Campus de São João dos Patos - Portaria n.º 408/2020-GR/UEMA

Campus de Timon - Portaria n.º 345/2020-GR/UEMA

Campus de Zé Doca - Portaria n.º 346/2020-GR/UEMA

APRESENTAÇÃO

A necessidade de autoavaliação transcende a obrigatoriedade estabelecida pelas exigências legais. Administrar uma instituição de ensino com eficiência, justiça social e responsabilidade exige um conjunto de informações objetivas e confiáveis capazes de oferecer a toda a comunidade acadêmica uma visão abrangente das peculiaridades da instituição. Desse modo, a autoavaliação levada a efeito em uma universidade que busca uma crescente qualidade no cotidiano de suas ações, necessita ser encarada como um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico ao mesmo tempo, fazendo com que se torne um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Comissão Própria de Avaliação, tem buscado vivo interesse por um processo de avaliação exequível e confiável, visando à revisão do posicionamento da Instituição em relação a seu meio; e, diante de seus objetivos, criar possibilidades aos seus tomadores de decisão para o estabelecimento de metas e prioridades, revisar e redimensionar a política da Instituição em face à realidade estadual, regional e nacional e reavaliar a qualidade dos resultados obtidos em confronto com os almejados pela Instituição.

Com a perspectiva de melhor sistematizar as ações e objetivos da CPA/UEMA, o projeto que ora se apresenta contém as diretrizes que orientarão os trabalhos da Comissão no período de 2021 a 2026. Sua elaboração resulta de desafios suscitados a comissão no transcorrer das suas atividades desenvolvidas, em especial no período de 2015 a 2020. Nesse sentido, buscou-se, para a construção deste projeto, o diálogo propositivo e positivo com os Campi/Centros, cujos resultados apresentam-se aqui incorporados e considerados de grande valia.

Cabe ressaltar que tanto esse projeto quanto o Regimento da CPA/UEMA encontram-se respaldados nos documentos que norteiam o fazer da instituição. Logo, a nossa expectativa é de que todos os esforços envidados na construção deste documento sejam revertidos em motivação e participação efetiva de todos os agentes que constituem a comunidade acadêmica da UEMA.

A Comissão - CPA/UEMA

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	9
LISTA DE ILUSTRAÇÕES.....	11
1 INTRODUÇÃO.....	12
2 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL.....	15
3 CONCEPÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO.....	21
3.1 Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional.....	23
3.2 Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional.....	24
3.3 Eixo 3 - Políticas Acadêmicas.....	25
3.4 Eixo 4 - Políticas de Gestão.....	27
3.5 Eixo 5 - Infraestrutura Física.....	28
4 OBJETIVOS.....	29
4.1 Objetivo Geral.....	29
4.2 Objetivos Específicos.....	29
5 METODOLOGIA.....	30
5.1 Preparação.....	31
5.2 Desenvolvimento.....	32
5.3 Consolidação da Autoavaliação.....	34
6 PLANO DE AÇÃO.....	36
7 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS.....	38
8 RESULTADOS ESPERADOS.....	47
9 META AVALIAÇÃO.....	49
REFERÊNCIAS.....	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AVALGRAD - Avaliação dos Cursos de Graduação da UEMA
CCA - Centro de Ciências Agrárias
CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CCT - Centro de Ciências Tecnológicas
CECEN - Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais
CEE - Conselho Estadual de Educação
CESB - Centro de Estudos Superiores de Bacabal
CESBA - Centro de Estudos Superiores de Balsas
CESBAC - Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda
CESC - Centro de Estudos Superiores de Caxias
CESCD - Centro de Estudos Superiores de Codó
CESCN - Centro de Estudos Superiores de Coelho Neto
CESCO - Centro de Estudos Superiores de Colinas
CESCR - Centro de Estudos Superiores de Coroatá
CESGRA - Centro de Estudos Superiores de Grajaú
CESITA - Centro de Estudos Superiores de Itapecuru Mirim
CESJOP - Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos
CESLAP - Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra
CESPD - Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra
CESPE - Centro de Estudos Superiores de Pedreiras
CESPI - Centro de Estudos Superiores de Pinheiro
CESSB - Centro de Estudos Superiores de São Bento
CESSIN - Centro de Estudos Superiores de Santa Inês
CESTI - Centro de Estudos Superiores de Timon
CESZD - Centro de Estudos Superiores de Zé Doca
CNE - Conselho Nacional de Educação
CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONSUN - Conselho Universitário
CPA - Comissão Própria de Avaliação
CSA - Comissão Setorial de Avaliação
CSE - Câmara de Educação Superior
CTIC - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação
DGD - Discentes dos cursos de graduação modalidade a distância
DGE - Discentes dos cursos de graduação Programas Especiais
DGP - Discentes dos cursos de graduação modalidade presencial
DLD - Discentes dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* a distância
DLP - Discentes dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* presencial

DOC - Docentes
Dr. - Doutor
Dra. - Doutora
DSD - Discentes dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* doutorado
DSM - Discentes dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* mestrado
ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
FESM - Federação das Escolas Superiores do Maranhão
GECTEC - Gerência de Estado da Ciência Tecnologia Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico
GR - Gabinete da Reitoria
IES - Instituição de Educação Superior
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
MEC - Ministério da Educação
N.º - Número
ONGS - Organização não Governamentais
PAIUB - Programa de Avaliação Institucional
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PGA - Plano de Gestão Anual
PROF. - Professor
PROF.^a - Professora
PROGAE - Pró-Reitoria de Graduação e Assuntos Estudantis
PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
SECTIC - Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Inovação
SESU - Secretaria de Educação Superior
SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TEA - Técnico-Administrativos
UEMA - Universidade Estadual do Maranhão

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Princípios norteadores da Autoavaliação da Universidade Estadual do Maranhão	21
Figura 2 - Etapas da Autoavaliação Institucional da UEMA 2021-2026	31
Quadro 1 - Campi e Centros de Estudos da Universidade Estadual do Maranhão	16
Quadro 2 - Universo e participantes da comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional da UEMA, no período de 2016-2019	19
Quadro 3 - Eixos e dimensões estruturantes do Projeto de Autoavaliação UEMA 2021-2026	22
Quadro 4 - Prazos de encaminhamentos dos relatórios parciais e finais ao CEE/MA e ao INEP	35
Quadro 5 - Plano de Ação do Projeto de Autoavaliação Institucional UEMA 2021-2026: ações, prazos e responsáveis.....	36
Quadro 6 - Eixos, Dimensões e Indicadores a serem respondidos pelos discentes dos cursos: de graduação das modalidades presencial (DGP), a distância (DGD) e programas especiais (DGE); dos cursos de pós-graduação Lato Sensu presencial (DLP) e a distância (DLD); dos cursos de pós-graduação Stricto Sensu mestrado (DSM) e doutorado (DSD); docentes (DOC); e técnico-administrativos (TEA) ...	39

1 INTRODUÇÃO

A partir do ano de 2004, todas as Instituições de Educação Superior (IES) foram orientadas a sistematizar e consolidar seus processos de avaliação segundo uma visão ampla, que perpassava questões pertinentes às práticas institucionais e administrativas. Neste sentido, a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) vem se adaptando as determinações do Conselho Estadual de Educação (CEE) do Maranhão, ao que determina a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e às demais diretrizes normativas que instituem a autoavaliação como um dos componentes da avaliação institucional, visando garantir e favorecer a qualidade dos serviços educacionais prestados à sociedade maranhense.

Decerto, a necessidade da autoavaliação transcende a obrigatoriedade estabelecida pelas exigências legais. Nas universidades públicas, particularmente, a avaliação deve responder em especial às obrigações de uma busca contínua pela qualidade no desempenho acadêmico, pelo aperfeiçoamento constante do planejamento e da gestão universitária e pelo fortalecimento progressivo dos compromissos sociais pela prestação de contas à sociedade.

Administrar uma IES com eficiência, justiça social e responsabilidade exige um conjunto de informações objetivas e confiáveis capazes de oferecer a toda a comunidade acadêmica uma visão abrangente das peculiaridades da instituição. Sem dúvida, a autoavaliação deve servir ao propósito de contribuir para a formulação de juízos equilibrados e para a tomada de decisões que incidirão diretamente sobre o aperfeiçoamento do processo de desenvolvimento da instituição.

A autoavaliação institucional representa uma oportunidade ímpar para a identificação do nível de qualidade de atuação da UEMA como formadora de recursos humanos e propulsora do desenvolvimento do Estado. Desse modo, a autoavaliação realizada com efetividade em uma universidade que busca uma crescente qualidade no cotidiano de suas ações necessita ser encarada como um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico, bem como de oferecer à comunidade acadêmica o entendimento da necessidade do fortalecimento da prática da cultura avaliativa na instituição.

Ao se viabilizar uma proposta de autoavaliação, algumas questões teóricas devem ser colocadas. Em princípio, considerando os aspectos administrativos de condução do processo, entende-se que o êxito estará na dependência do compromisso de todos os setores da instituição. Assim sendo, torna-se prioritário

promover a sensibilização prévia e a conscientização dos atores, visto que, permearão todo o processo de autoavaliação institucional.

Nessa expectativa, não se pode investir num projeto de autoavaliação institucional sem que a comunidade universitária se comprometa com o programa e sejam definidas as formas de participação da instituição como um todo, de modo que os pontos fundamentais da proposta sejam avaliados e exaustivamente discutidos durante a implementação do projeto. O processo avaliativo, obrigatoriamente, impõe não só um levantamento de dados de forma objetiva e estatística, mas uma visão analítico-qualitativa do que esses dados possam revelar, mascarar ou mistificar, trazendo à tona os óbices que possam interferir nas metas a serem alcançadas.

Espera-se que a avaliação interna seja um momento de reflexão, em que a UEMA analisará seus diversos segmentos em um processo autocrítico, reflexivo e de autoavaliação. Nesta etapa, serão analisados os dados de forma a qualificá-los, gerando relatórios conclusivos que revelem a realidade institucional.

Os resultados da autoavaliação, uma vez discutidos no âmbito institucional, servem de base para o processo de decisão - seja no âmbito individual e/ou institucional. Cada participante/colaborador - docente, servidor técnico-administrativo, discente e gestores - deverá usar os resultados da autoavaliação da Instituição como instrumento de melhoria de seu desempenho e resultados.

A Instituição usará os resultados institucionais como fundamento para o processo decisório na definição de suas prioridades, na melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão, incluindo as atividades de gestão. Neste sentido, realiza-se a função primordial da avaliação: constituir um instrumento de aperfeiçoamento do desenvolvimento das atividades (de ensino, pesquisa, extensão e gestão), assim como uma poderosa ferramenta de evolução da administração universitária.

Destarte, é notório que a autoavaliação é substancial para as instituições de ensino superior, pois possibilita a análise de suas ações administrativas, técnicas e pedagógicas de maneira contextualizada, crítica e participativa, permitindo a clarividência de suas limitações e possibilidades, assim como o apontamento de caminhos para a tomada de decisões em relação ao pensar e ao agir institucional, tendo em vista a qualificação acadêmica e da gestão universitária.

Com a perspectiva de melhor sistematizar as ações e objetivos da Comissão Própria de Avaliação (CPA), este projeto contém as diretrizes que orientarão os trabalhos da Comissão no período de 2021-2026. Sua elaboração resulta de debates motivados e reflexões propostas pelas Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) dos Campi/Centros/Estudos Superiores e dos Programas Especiais

da UEMA à CPA instituída durante o ano de 2020, a partir dos quais se impôs a necessidade de formular documentos que contribuíssem para maior organização, visibilidade e legitimidade da Comissão. Cabe ressaltar que tanto esse projeto quanto o Regimento da CPA/UEMA têm sua essência nos documentos que norteiam as ações da instituição, a exemplo do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

A autoavaliação em questão atende as determinações do Conselho Estadual de Educação do Maranhão e do Ministério da Educação, executada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). O documento que respalda o processo de autoavaliação institucional, emanado no marco legal da Lei Federal n.º 10.861, apresenta coleta e análise de dados, com base em cinco eixos e dez dimensões referenciadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A fim de melhor apresentar as referidas diretrizes, o documento contém a introdução, a caracterização institucional da UEMA, a concepção da autoavaliação, os objetivos gerais e específicos da autoavaliação, a metodologia (preparação, desenvolvimento e consolidação da autoavaliação), o plano de ação, os instrumentos avaliativos, os resultados esperados e a meta avaliação.

Admitindo-se que todo processo de autoavaliação exige sensibilização e pactuação, demanda tempo e compromisso de toda a comunidade acadêmica e, ainda, constitui um instrumento epistemológico para o pensamento e a ação política no espaço público, este ciclo avaliativo está posto como um grande desafio para toda a Universidade. Apresenta-se como feedback, referência e mecanismo para contribuir, de forma efetiva para o autoconhecimento institucional indispensável à implementação de mudanças de comportamento, de ações consequentes e do fortalecimento de uma cultura da avaliação.

2 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual do Maranhão teve sua origem na Federação das Escolas Superiores do Maranhão (FESM), criada pela Lei n.º 3.260, de 22 de agosto de 1972, para coordenar e integrar os estabelecimentos isolados do sistema educacional superior do Maranhão. A FESM, inicialmente, foi constituída por quatro unidades de ensino superior, sendo: Escola de Administração, Escola de Engenharia, Escola de Agronomia e Faculdade de Educação de Caxias. Em 1975, a FESM incorporou a Escola de Medicina Veterinária de São Luís e, em 1979, a Faculdade de Educação de Imperatriz.

A FESM se tornou “Universidade Estadual do Maranhão” por meio da Lei n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981, tendo seu funcionamento autorizado pelo Decreto Federal n.º 94.143, de 25 de março de 1987, como uma Autarquia de natureza especial, pessoa jurídica de direito público, usufruindo de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, conforme estabelecido no artigo 272 da Constituição Estadual.

Posteriormente, a UEMA foi reorganizada pela Lei n.º 5.921, de 15 de março de 1994, e pela Lei n.º 5.931, de 22 de abril de 1994, alterada pela Lei n.º 6.663, de 04 de junho de 1996. Em 31 de janeiro de 2003, por meio da Lei n.º 7.844, o Estado promoveu uma reorganização estrutural, momento em que fora criado o Sistema Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do qual a UEMA passou a fazer parte, vinculando-se à Gerência de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico - GECTEC, hoje, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Inicialmente, a UEMA contava com o campus São Luís e os Centros de Estudos Superiores de Caxias e Imperatriz. Em 25 de abril de 1994, por meio do Decreto n.º 13.819, o Governo do Estado estabeleceu, na estrutura organizacional da UEMA, os Centros de Estudos Superiores de Caxias, de Bacabal, de Balsas e de Imperatriz, além do campus São Luís. Em 2020, a UEMA estava sediada em 19 municípios, São Luís, compreendendo o campus “Paulo VI” abrangendo 4 centros: Centro de Ciências Agrárias, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Centro de Ciências Tecnológicas e Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais e outros 18 Centros de Estudos Superiores instalados nas cidades de Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Itapecuru Mirim, Lago da Pedra, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos, Timon e Zé Doca.

A Lei n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020, reorganiza a universidade em sua estrutura administrativa, passando os Centros de Estudos Superiores a denominar-se Campus, e ainda foi criado o Campus de São Bento. Na estrutura organizacional da UEMA, constam municípios atendidos por cursos onde não existe a estrutura dos Campi e Centros de Estudos e, portanto, recebe a denominação de Polo, acrescido do nome do respectivo município. O Quadro 1 apresenta os Campi e os Centros de Estudos em funcionamento da UEMA.

Quadro 1 - Campi e Centros de Estudos da Universidade Estadual do Maranhão

Campi/Centros de Estudos	Município
Centro de Ciências Agrárias - CCA	São Luís
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	São Luís
Centro de Ciências Tecnológicas - CCT	São Luís
Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN	São Luís
Campus Bacabal	Bacabal
Campus Balsas	Balsas
Campus Barra do Corda	Barra do Corda
Campus Caxias	Caxias
Campus Codó	Codó
Campus Coelho Neto	Coelho Neto
Campus Colinas	Colinas
Campus Coroatá	Coroatá
Campus Grajaú	Grajaú
Campus Itapecuru Mirim	Itapecuru Mirim
Campus Lago da Pedra	Lago da Pedra
Campus Pedreiras	Pedreiras
Campus Pinheiro	Pinheiro
Campus Presidente Dutra	Presidente Dutra
Campus Santa Inês	Santa Inês
Campus São Bento	São Bento
Campus São João dos Patos	São João dos Patos
Campus Timon	Timon
Campus Zé Doca	Zé Doca

O entendimento e compreensão da missão, da visão e dos valores institucionais são fundamentais para o desenvolvimento consciente da Universidade. A razão de ser, o nortear e a escolha por um modo de conduta tanto dos indivíduos quanto da Universidade constituem-se, respectivamente, a missão, a visão e os valores a serem seguidas por uma instituição. Neste sentido, a UEMA tem por finalidade promover o ensino, a pesquisa e a extensão; às demandas da sociedade e, em instância maior, o desenvolvimento do Maranhão.

A atuação da Universidade Estadual do Maranhão na área de educação superior está distribuída nos seguintes níveis: aguardando resposta ANA LÚCIA.

1. Graduação:

a) Cursos presenciais e a distância de graduação nas modalidades bacharelado, licenciatura e superiores de tecnologia; e

b) Cursos de graduação programas especiais nas modalidades licenciatura e bacharelado que atendem demandas específicas.

2. Pós-graduação:

a) Cursos presenciais e a distância de pós-graduação *Lato Sensu*; e

b) Programas de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado).

Historicamente, a avaliação institucional tem sido objeto de discussões na UEMA. Um projeto inicial, encaminhado ao PAIUB/SESU/MEC foi submetido à análise que não recebeu, de início, recomendação favorável da parte do Comitê Assessor daquele Programa. Enaltecia-se, no entanto, o esforço feito pela UEMA, sugerindo-se a contratação de assessoria especializada, para que o projeto fosse reformulado, em especial no tocante à sua fundamentação e a seus objetivos.

A Universidade acolheu a recomendação do Comitê e tratou de rediscutir a problemática da avaliação institucional no contexto de suas políticas acadêmicas, concluindo pela apresentação de novo projeto ao Comitê do PAIUB. Da experiência inicial, restou a vontade de percorrer o caminho certo, motivada pela consciência da prática avaliativa das discussões levantadas. Cabe ressaltar, o surgimento, no ano de 1998, do Projeto de Avaliação Institucional proposto pela Pró-Reitoria de Graduação e Assuntos Estudantis - PROGAE/UEMA ao Conselho Universitário que fora aprovado pela Resolução n.º 188/98 - CONSUN/UEMA.

No projeto original ficou configurado ser imprescindível assumir a avaliação como um processo regular. Tão logo fosse consolidada a ideia de sua necessidade nos Centros de Ciências Agrárias - CCA, Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA, Ciências Tecnológicas - CCT e Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN do campus São Luís e dos Centros de Estudos Superiores de Bacabal - CESB, Balsas - CESBA, Caxias - CESC, Imperatriz - CESI e Santa Inês - CESSIN, todos estes, se incorporariam ao projeto. Da mesma forma e com propósitos de sistematizar tal projeto com informações confiáveis, as Pró-Reitorias se engajariam quando achassem oportuno.

Aguardando a manifestação dos Centros de Ciências e de Estudos Superiores quanto à inicialização do processo de avaliação, na época a Pró-Reitoria de Graduação e Assuntos Estudantis - PROGAE empreendeu uma experiência piloto, com parte do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias

em 1998. Aguardando, ainda, o engajamento dos Centros no processo de avaliação a PROGAE decidiu iniciar a avaliação do ensino de graduação mediante desempenho docente via discente no ano 2000.

Com a promulgação do Sistema Nacional da Educação Superior - SINAES, criado por meio da Lei n.º 10.861 de 14 de abril de 2004, as instituições de educação superior foram orientadas a constituírem seus processos de avaliação. Neste período, a UEMA recebeu um ofício do INEP/MEC determinando a composição e o prazo para constituição da Comissão Própria de Avaliação - CPA. Assim, a convite do Reitor designou-se o primeiro coordenador da CPA/UEMA, que em seguida, fez os encaminhamentos para composição de seus membros, conforme orientação do INEP.

No ano de 2005 foi elaborada, sob a coordenação da CPA/UEMA, uma nova proposta de autoavaliação institucional - Avaliação Interna, aprovada pela Resolução n.º 540/2005-CONSUN/UEMA, datada de 18 de maio de 2005. O documento institucional prevê a autoavaliação assentada nos eixos dos cursos de graduação (instrumentos: acesso, produtividade, corpo docente, infraestrutura, curso, disciplina/discente, disciplina/docente, docente e egresso), de pós-graduação (instrumentos: curso, disciplina/discente, disciplina/docente, docente e egresso), órgãos gestores (instrumentos: departamento, curso e centro) e servidores técnico-administrativos (instrumento: condições de trabalho).

Os trabalhos iniciais da CPA/UEMA desenvolveram-se em três momentos. No primeiro foram realizadas: constituição da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA; conhecimento e socialização dos documentos do SINAES; regulamentação da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA; criação das Subcomissões de Avaliação dos diversos Campi/Centros que compõem a UEMA; sensibilização e conscientização do processo de autoavaliação junto à administração superior e aos diversos Campi/Centros que compõem a UEMA e elaboração da proposta de autoavaliação e informatização do processo de autoavaliação. O segundo momento constituiu-se da aplicação dos instrumentos junto à comunidade acadêmica (docentes, técnico-administrativos e discentes) e o terceiro momento foi representado pela sistematização das informações sob a forma de relatórios.

O trabalho de avaliação subsequente à realização do desencadeado no ano de 2005 até 2015 pela CPA/UEMA se restringiu mais à avaliação das disciplinas dos cursos de graduação e aos resultados obtidos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE. Com a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, para o período 2016-2020, a autoavaliação institucional foi reafirmada como prioridade institucional.

O processo de autoavaliação da UEMA, coordenado pela CPA e desenvolvido conjuntamente com as Comissões Setoriais de Avaliação dos Campi/

Centros de Estudos, vem alcançando, ao longo do desenvolvimento de suas atividades, resultados bastante satisfatórios, notadamente, no que diz respeito ao reconhecimento, por parte da comunidade acadêmica, bem como ao índice de participação dos indivíduos nos processos avaliatórios.

A melhoria nos indicadores de participação da comunidade acadêmica da UEMA, registrada nos processos de Autoavaliação Institucional no período 2016 - 2019 revela-se altamente positiva e promissora para o êxito dos trabalhos da CPA/UEMA, em particular, e para o desenvolvimento da instituição, em geral, conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Universo e participantes da comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional da UEMA, no período de 2016-2019

Respondentes	Universo	Participantes	
	N.º	N.º	%
Ano 2016			
Discentes dos cursos de graduação	13.706	3.347	24,42
Discentes dos cursos de pós-graduação	339	6	1,77
Docentes	1.147	378	32,96
Técnico-Administrativos	631	264	41,84
Total	15.823	3.995	25,25
Ano 2017			
Discentes dos cursos de graduação	16.254	5.935	36,51
Discentes dos cursos de pós-graduação	370	207	55,95
Docentes	1.139	712	62,51
Técnico-Administrativos	586	281	47,95
Total	18.349	7.135	38,88
Ano 2018			
Discentes dos cursos de graduação	19.977	5.594	28,00
Discentes dos cursos de pós-graduação	863	135	15,64
Docentes	1.186	638	53,79
Técnico-Administrativos	594	264	44,44
Total	22.620	6.631	29,31
Ano 2019			
Discentes dos cursos de graduação	22.249	8.461	38,03
Discentes dos cursos de pós-graduação	1.777	385	21,67
Docentes	698	371	53,15
Técnico-Administrativos	313	43	13,74
Total	25.037	9.260	36,99

¹ Representa a totalidade dos indivíduos da comunidade acadêmica e ² representa, em número absoluto e em termos percentuais, a totalidade dos indivíduos que participaram da Autoavaliação.

Fonte: Relatório de Autoavaliação Institucional (2020).

Convém registrar que o projeto de autoavaliação institucional da UEMA é fruto do trabalho coletivo entre a CPA/UEMA e as Comissões Setoriais de Avaliação dos Campi/Centro de Estudos, envolvendo docentes, técnico-administrativos, discentes e comunidade civil organizada, que acreditam e defendem a avaliação como processo, na perspectiva de que seus resultados venham nortear as ações de gestão que visem à melhoria da qualidade da instituição. Defende-se a autoavaliação como processo que permite desenvolver ações fortalecidas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, considerado instrumento de gestão indispensável na coerência do processo avaliativo de interação abrangendo todas as ações da UEMA.

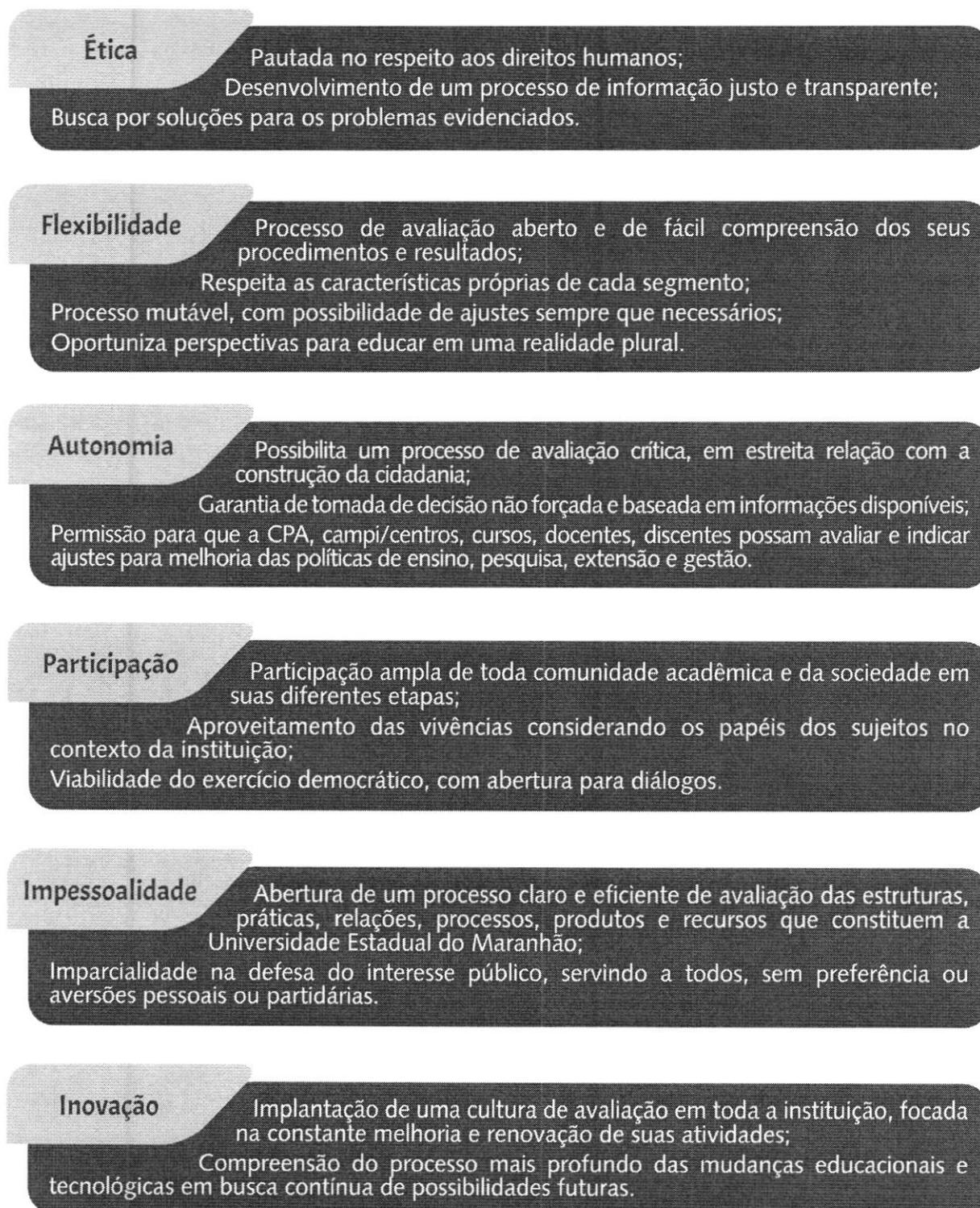
Nessa perspectiva, o projeto de autoavaliação da UEMA foi instituído para o período de 2021 a 2026, fundamentado em princípios e objetivos. Dessa forma, tem-se dado mais amplitude, nesse novo projeto, uma vez que as suas ações se encontram ancoradas no fortalecimento da cultura da autoavaliação institucional da UEMA, atendendo aos preceitos da legislação trabalhados pelo Conselho Estadual de Educação do Maranhão e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Esse cenário vem demonstrar que o desafio maior é desencadear amplo e abrangente processo de avaliação, de forma exequível e confiável, levando à revisão do posicionamento da instituição em relação a seu meio. E, diante dos seus objetivos, possibilite aos tomadores de decisão utilizá-los como um instrumento eficiente para o planejamento da melhoria institucional.

3 CONCEPÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO

A autoavaliação da UEMA constitui-se em uma experiência social significativa, orientada para a formação de valores e potencialização do desenvolvimento humano e institucional, respaldada nos princípios indicados na Figura 1.

Figura 1 - Princípios norteadores da Autoavaliação da Universidade Estadual do Maranhão



A concepção de autoavaliação da UEMA, aqui apresentada, segue o entendimento de que se trata de um processo de “olhar para si”, construído coletivamente. A autoavaliação institucional atende as determinações do Conselho Estadual de Educação do Maranhão e do Ministério da Educação, por meio da Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior - CONAES, notadamente quanto à criação e implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

A Nota Técnica n.º 14/2014 - CGACGIES/DAES/INEP/MEC, de 07 de fevereiro de 2014, na qual objetivou uniformizar o entendimento sobre os indicadores do instrumento de avaliação institucional pautou-se no respeito à diversidade, à identidade das Instituições de Educação Superior, aos princípios e diretrizes do SINAES e suas finalidades e à qualidade da educação superior.

A reformulação dos instrumentos da avaliação explicitadas na Nota Técnica n.º 14/2014 - CGACGIES/DAES/INEP/MEC gerou um instrumento matricial com cinco eixos, contemplando nestes, as dez dimensões referenciadas no marco legal do SINAES. Os eixos e dimensões estão dispostos no Quadro 3.

Quadro 3 - Eixos e dimensões estruturantes do Projeto de Autoavaliação UEMA 2021-2026

Eixo	Dimensão
1 - Planejamento e Avaliação Institucional	8 - Planejamento e Avaliação
2 - Desenvolvimento Institucional	1 - Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional
	3 - Responsabilidade Social da Instituição
3 - Políticas Acadêmicas	2 - Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão
	4 - Comunicação com a Sociedade
	9 - Políticas de Atendimento aos Discentes
4 - Políticas de Gestão	5 - Políticas de Pessoal
	6 - Organização e Gestão da Instituição
	10 - Sustentabilidade Financeira
5 - Infraestrutura Física	7 - Infraestrutura Física

Fonte: Nota Técnica n.º 14 /2014 - CGACGIES/DAES/INEP/MEC (2014).

3.1 Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional

Este eixo compreende a dimensão Planejamento e Avaliação do SINAES (Quadro 3). Contempla ainda um relato institucional no qual foi concebido como uma inovação do instrumento para avaliação institucional externa - modalidade presencial, expresso na Nota Técnica n.º 062 INEP/DAES/CONAES, datada de 09 de outubro de 2014. De forma diferenciada dos relatórios de autoavaliação institucional elaborados pela Comissão Própria de Avaliação que materializam a avaliação interna, o Relato Institucional tem por objetivo evidenciar como os processos de gestão institucional se desenvolvem a partir das avaliações externas e internas.

Ao focalizar a evolução acadêmica da instituição com base na relação entre planejamento e gestão e avaliações institucionais, o Relato Institucional caracteriza uma fase de retroalimentação e avaliação do alcance dos objetivos propostos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e das ações e metas a eles relacionados. Dessa forma, as ações que tiveram sua origem nos processos de avaliação interna e externa devem visar à execução do PDI, assim como sua atualização ou reformulação.

O processo de avaliação de uma instituição de ensino superior, assim como de qualquer outra instituição que pretende fazer um diagnóstico dos serviços que oferecem à sociedade, se configura como uma prática tão importante quanto à própria atividade fim que executa. Nesse sentido, a abordagem da avaliação na dimensão envolverá a análise do planejamento das atividades da UEMA em relação ao Projeto Pedagógico Institucional e projetos pedagógicos dos cursos e dos resultados do processo de autoavaliação. Abordará, também, questões relacionadas à divulgação e aplicação dos resultados dos processos avaliativos na revisão do planejamento e das ações da UEMA.

A execução dos trabalhos nesse eixo de autoavaliação se concentrará em análises documentais, entrevistas e questionários, buscando entre outras as ações: a) identificar e analisar os modelos de planejamento e de autoavaliação realizados pela UEMA no período de 2021 a 2026; b) explicitar as formas de participação efetiva da comunidade interna nos processos de avaliação ocorridos nesse período; c) verificar se as sugestões apontadas nos relatórios de autoavaliação foram contempladas no PDI da UEMA; e d) identificar se foram implementadas, pela administração superior, ações consequentes às sugestões emanadas das autoavaliações.

3.2 Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional

Contempla as dimensões Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional e Responsabilidade Social da Instituição do SINAES (Quadro 3). Para análise da dimensão Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional será, entre outras ações: a) identificado, na percepção da comunidade universitária, a coerência entre as ações e a missão da UEMA, bem como o grau de conhecimento que a comunidade possui acerca do planejamento institucional; b) verificado a articulação existente entre o PDI e PPI junto às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão através da análise das finalidades, objetivos e compromissos da instituição explicitados nos documentos oficiais; e c) verificado as práticas pedagógicas e administrativas em consonância aos objetivos, finalidades e compromissos da instituição com o contexto social e econômico no qual está inserido.

A responsabilidade social da instituição se assenta, especialmente, no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Espera-se a confirmação do conhecimento e importância social, presentes nas atividades científicas, técnicas e culturais da instituição voltadas ao desenvolvimento regional e nacional evidenciados nas ações voltadas ao progresso da democracia, da cidadania e da inclusão social.

Nesse sentido, a responsabilidade social da instituição deve buscar de forma geral, identificar: a) percepção da comunidade universitária acerca da influência das ações da UEMA sobre a qualidade de vida da população local, bem como o seu relacionamento com o setor público e o privado; b) transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impacto das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional; c) existência de atividades institucionais em interação com o meio social; d) promoção de atividades vinculadas com cooperativas, ONGs, centros de saúdes, escolas etc.; e) adoção de políticas institucionais de inclusão de estudantes em situação econômica desfavorável; e f) desenvolvimento de ações para promover iniciativas de incubadores de empresas, empresas juniores e captação de recursos, são entre outros, mecanismos a serem atendidos sob responsabilidade social da instituição.

3.3 Eixo 3 - Políticas Acadêmicas

Este eixo abrange as dimensões Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão; Comunicação com a Sociedade e Políticas de Atendimento aos Discentes do SINAES (Quadro 3).

A Dimensão Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão, voltada para a área de ensino de graduação observa a análise da concepção da estrutura curricular, da organização didático-pedagógica e das diretrizes curriculares junto às práticas pedagógicas e institucionais. Averigua, ainda, a forma como as informações são transmitidas (inovadoras, interdisciplinares, tecnológicas) e a participação do discente diante desse processo, aliada a políticas e práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente e o apoio ao discente. Para o ensino de pós-graduação *lato e stricto sensu*, a dimensão verificará a formação de pesquisadores e as políticas para criação, expansão e manutenção de programas de pós-graduação.

No campo da pesquisa verificar-se-á a relevância social e científica das pesquisas produzidas pela Instituição, da sua contribuição para o desenvolvimento local e regional, das políticas existentes para a formação de pesquisadores e dos critérios estabelecidos para o desenvolvimento, publicação e divulgação dos trabalhos. As informações levantadas serão referenciadas no que diz respeito às publicações científicas, técnicas e artísticas, patentes, produção de monografias, dissertações e teses, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras instituições nacionais e internacionais, formação de grupos de pesquisa, política de investigação e políticas de difusão dessas produções.

Na área de pesquisa, entre outras considerações, deve ser buscado verificar: a) articulação da pesquisa com as demais atividades acadêmicas; b) critérios para o desenvolvimento da pesquisa, participação dos pesquisadores em eventos acadêmicos, publicação e divulgação dos trabalhos; c) existência de meios de comunicação de divulgação da produção intelectual, artística e cultural do corpo docente e técnico-administrativo; d) promoção de fóruns que permitam a divulgação da iniciação científica desenvolvida pelos docentes, discentes e técnico-administrativos; e) existência de uma política que auxilie na formação de novos pesquisadores na instituição; e f) desenvolvimento de atividades que permitam a inter-relação do ensino com a pesquisa.

A extensão será verificada a partir da observação da existência de articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e o impacto na

formação dos estudantes pela intervenção social nas ações de extensão. A busca efetiva da participação dos discentes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação devem contemplar de forma marcante a sua passagem pela academia.

Ressalte-se ainda que o processo de Avaliação da Extensão nas instituições de ensino superior pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Maranhão deve atender as determinações das Resoluções CNE/CES n.º 7/2018 e CEE/MA n.º 109/2018, complementado pelas determinações da Resolução CEE/MA n.º 166/2020. Tais legislações estabelecem normas para a realização da autoavaliação crítica e contínua, sob a coordenação da Comissão Própria de Autoavaliação da instituição, visando o aperfeiçoamento de sua articulação com o ensino e a pesquisa, a melhoria na formação do estudante e na qualificação do professor, bem como no relacionamento efetivo com a sociedade, parceiros e outras dimensões acadêmicas institucionais.

Conforme preceitua a dimensão Comunicação com a Sociedade, o funcionamento adequado de uma instituição exige uma comunicação interna entre as suas diversas estruturas de forma ágil e eficiente, possibilitando a circulação de informações completas e transparentes, bem como identificação com o meio externo capaz de permitir de forma clara e direta o conhecimento das realizações das suas ações. Dessa maneira, impõe-se a necessidade da conferência das estratégias, dos recursos e da qualidade da comunicação interna e externa em observância a imagem da UEMA junto aos meios de comunicação social a fim de manter uma vinculação informativa, sintonizada e exitosa com a comunidade acadêmica e com a sociedade.

Nesse sentido, a compreensão do processo de comunicação, interna e externa, será viabilizada, entre outras ações, através: a) dos meios de comunicação utilizados para divulgar a instituição; b) dos canais de comunicação interna, tais como jornais, folhetos, mídias sociais e sites-web; c) da avaliação da comunicação e da circulação das informações na instituição; d) das orientações aos discentes sobre o funcionamento dos cursos; e) da verificação da estrutura organizacional e atuação da ouvidoria; e f) de outros canais formais e informais.

As políticas de moradia, saúde e atendimento psicossocial, apoio didático, bolsas assistenciais, recepção a calouros e suporte aos portadores de necessidades especiais e intercambistas serão submetidas à avaliação na dimensão Políticas de Atendimento aos Discentes. Para tanto, se faz necessário, entre outras medidas, à verificação, das políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes, das participações em atividades de ensino, iniciação científica, extensão e atividades de intercâmbio estudantil. Além disso, faz-se necessária a

verificação de mecanismos de estudos e análise dos dados sobre os ingressantes, evasão, tempos médios de conclusão, a relação docente / discente, a inserção dos egressos no campo profissional, a oportunidade da educação continuada e a participação na vida da instituição.

3.4 Eixo 4 - Políticas de Gestão

O eixo em questão compreende as dimensões Políticas de Pessoal, Organização e Gestão da Instituição e Sustentabilidade Financeira do SINAES (Quadro 3).

A dimensão Políticas de Pessoal, objetiva identificar a verificação do clima institucional, dos planos de carreira dos servidores docentes e técnico-administrativos, dos programas de qualificação profissional e de qualidade de vida. Inclui ainda, clima institucional; relações interpessoais, estrutura de poder; graus de satisfação pessoal e profissional; existência de planos de cargos de carreira; desenvolvimento de programas de qualificação profissional e a existência de políticas de assistência e de melhoria da qualidade de vida, entre outras ações, que devem contemplar a política de satisfação pessoal da instituição.

A dimensão Organização e Gestão da Instituição tratam da organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios. Nesta dimensão será identificada a percepção da comunidade universitária sobre a forma de organização e gestão na Instituição, bem como o grau de conhecimento acerca dos documentos macros da Instituição com destaque para o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, o Projeto Pedagógico Institucional - PPI, o Estatuto, os Regimentos, os organogramas, os regulamentos internos, as normas acadêmicas e outros.

Abrange, também, a verificação da existência de plano de gestão, do seu funcionamento junto aos órgãos colegiados, dos procedimentos utilizados para conduzir as tomadas de decisões diante de problemas e soluções relacionados à finalidade educativa. Alia-se, a isso, a verificação de organograma institucional que evidencie as funções e as relações dos atores na gestão e a forma como circulam as informações para todos os níveis da hierarquia de funções.

Na dimensão Sustentabilidade Financeira, serão avaliados os aspectos relacionados ao volume de recursos orçamentários disponíveis na Instituição

para a oferta de ensino de qualidade, bem como a otimização em sua aplicação. Neste sentido é importante verificar a relação entre a proposta do PDI para o desenvolvimento da instituição e o orçamento previsto para os programas de pesquisa, ensino, extensão e gestão.

3.5 Eixo 5 - Infraestrutura Física

A finalidade da avaliação contemplada na dimensão Infraestrutura Física corresponde à averiguação da infraestrutura física da instituição em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de sua utilização no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e das políticas de manutenção. Nesta dimensão serão avaliados aspectos relacionados à infraestrutura disponibilizada para realização das atividades acadêmicas e administrativas da Instituição, tais como: equipamentos e sistemas de informática, cantinas e lanchonetes, segurança no campus, transporte, qualidade das salas de aulas e dos laboratórios didáticos, condições de acessibilidade no *campus*, espaços de lazer e convivência, restaurante universitário, vias de deslocamento e biblioteca.

Aliada a verificação das condições de infraestrutura física é também objeto desta dimensão observar a existência de políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins. A obtenção dos dados pertinentes à infraestrutura física será feita a partir das informações levantadas junto à comunidade acadêmica (docentes, técnico-administrativos e discentes) pertinente ao processo de Autoavaliação Institucional e de pesquisa documental em avaliações internas da UEMA e externas do Conselho Estadual de Educação do Maranhão e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.

Nessa perspectiva, os cinco eixos abrangendo as dez dimensões trabalhadas, no seu conjunto, irão possibilitar a construção de um diagnóstico institucional com a finalidade de subsidiar tomadas de decisão e a implementação de ações com vistas ao aprimoramento da gestão acadêmico-administrativa, bem como o alcance dos objetivos e metas institucionais estabelecidas e documentadas.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Desenvolver o processo de autoavaliação da Universidade Estadual do Maranhão com foco em ensino, pesquisa, extensão e gestão, subsidiando os realinhamentos necessários às diretrizes propostas pelas políticas institucionais em observância aos princípios norteadores da autoavaliação.

4.2 Objetivos Específicos

- a) Sistematizar as informações advindas do processo de autoavaliação, socializando-as com toda comunidade acadêmica e a sociedade;
- b) Identificar nos ambientes internos e externos, fatores positivos e negativos que possam interferir na qualidade dos serviços prestados pelos vários segmentos da Instituição;
- c) Produzir um sistema de informações quantitativas e qualitativas para o acompanhamento da trajetória de desenvolvimento da qualidade institucional;
- d) Propor mudanças, que possibilitem elevar a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão universitária;
- e) Subsidiar o Plano de Desenvolvimento Institucional mediante uma análise criteriosa de avaliação de desempenho, apresentando proposições de otimização e correção;
- f) Possibilitar a organização, catalogação e divulgação (interna e externa) da Instituição com vistas à identificação das áreas e de que forma estão sendo atendidas às demandas sociais;
- g) Interagir com as diversas iniciativas de avaliação existentes na IES no intuito de gerar informações válidas e confiáveis perante a coleta, análise e interpretação dos resultados;
- h) Sensibilizar a comunidade acadêmica da necessidade e importância de se estabelecer um processo contínuo de avaliação na IES;
- i) Articular e orientar os membros da CPA, das Comissões Setoriais de Avaliação e Diretores(as) de Campi/Centros de Estudos no sentido de que participem de forma efetiva, apoiando a execução do processo da Autoavaliação Institucional;
- j) Subsidiar, com os resultados da autoavaliação, os processos de reconhecimentos da IES e de regulação dos cursos e programas oferecidos.

5 METODOLOGIA

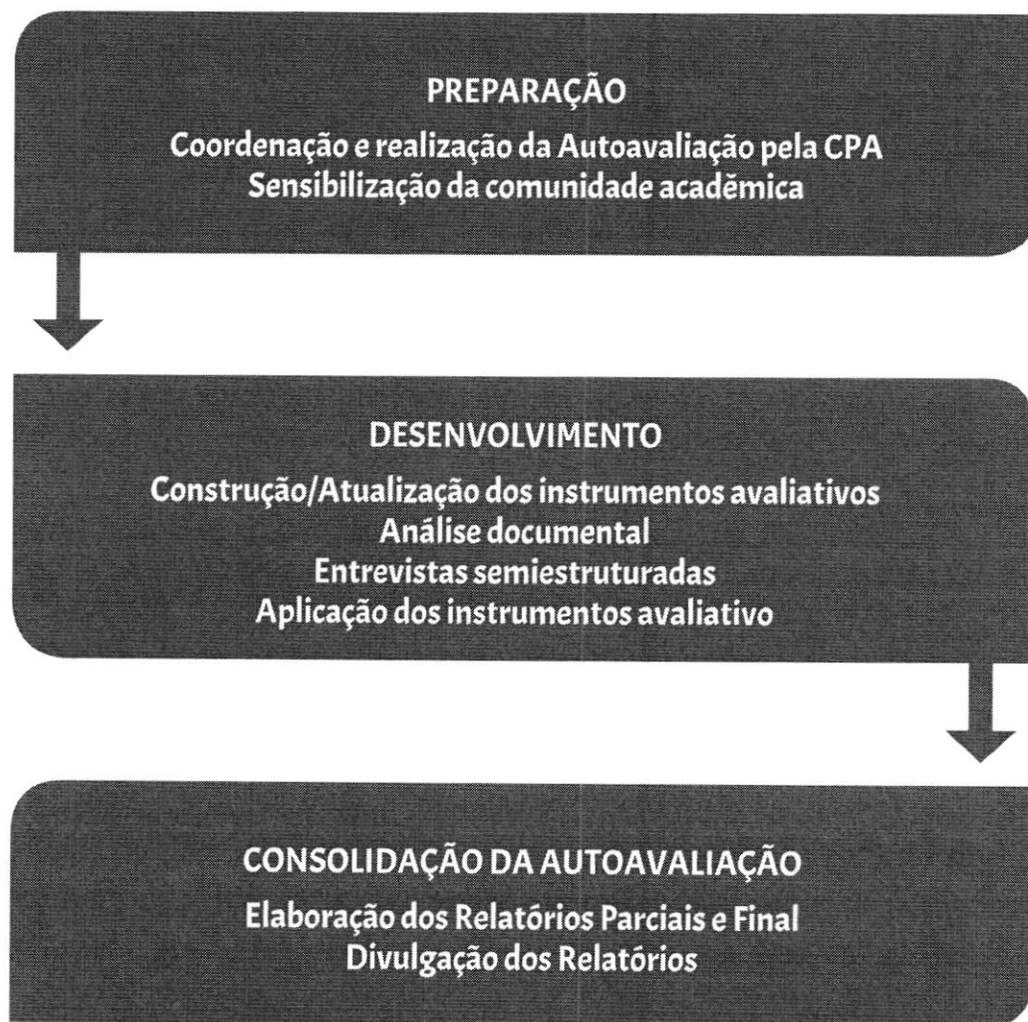
A autoavaliação em seu sentido amplo deve ser assumida como instrumento de compreensão, análise, reflexão e debate, em torno da Instituição, tendo em vista a tomada de decisões no sentido de promover o seu aprimoramento e desenvolvimento institucional, tanto acadêmico como social no contexto da sociedade em que se insere. Portanto, a Resolução n.º 109/2018 do Conselho Estadual de Educação do Maranhão determina no Art. 42 "A autoavaliação consiste no processo diagnóstico de atribuição de significados por toda a comunidade universitária e membros da comunidade externa a um conjunto de dados e informações, coletados de forma sistemática e ampla, sobre os aspectos que determinam a finalidade da instituição, sob a coordenação da Comissão Própria de Avaliação - CPA".

Em sintonia com as Diretrizes da CONAES, 2004, e em observância às orientações gerais do SINAES, 2004, a avaliação interna, constitui-se, como um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a IES. Esse processo de autoavaliação requer como requisitos básicos, condições consideradas como prerrogativas fundamentais, tais como:

- a) Equipe de Coordenação, responsável pelo planejamento e organização das atividades;
- b) Participação efetiva dos diferentes atores da comunidade acadêmica da instituição envolvidos no processo de autoavaliação. No campo da avaliação interna docentes, técnico-administrativos e discentes; e
- c) Compromisso dos gestores da Administração Superior da IES (Reitoria, Pró-Reitorias e Campi/Centros de Estudos) em adotar a avaliação como instrumento de tomada de decisão no âmbito do planejamento estratégico.

O processo de autoavaliação institucional da UEMA 2021-2026 encontra-se em consonância com as Diretrizes do Conselho Estadual de Educação do Maranhão e do Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior nas quais destaca o processo assentado em três diferentes etapas (Figura 2).

Figura 2 - Etapas da Autoavaliação Institucional da UEMA 2021-2026



5.1 Preparação

O processo de autoavaliação institucional será coordenado e conduzido pela CPA, em consonância com a missão institucional “Produzir e difundir conhecimento, orientado para cidadania e formação profissional, comprometido com o desenvolvimento sustentável”, em consonância com o Projeto de Autoavaliação apresentado e com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UEMA 2021-2025, por meio da análise das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão da universidade, constituindo-se em parâmetros para as análises avaliativas. Assim, faz-se necessário o conhecimento prévio dos objetivos da instituição, as políticas e seus fundamentos pedagógicos definidos nos documentos institucionais a serem analisados.

A Comissão Própria de Avaliação atuará de acordo com o disposto no Art. 11 da Lei Federal n.º 10.861/2004, com autonomia e condições para

planejar, coordenar e executar as atividades, mantendo o interesse pela avaliação, sensibilizando a comunidade, assessorando os segmentos quanto à divulgação, análise e discussão dos resultados, assim como, a tomada de decisões sobre as providências necessárias, as serem adotadas.

Para a fase da sensibilização da comunidade acadêmica destacam-se os procedimentos a serem desenvolvidos:

a) Realizações de reuniões com os membros da Comissão Própria de Avaliação, Diretores(as) dos Campi/Centros de Estudos e membros das Comissões Setoriais de Avaliação para estudo, discussão e socialização de documentos da instituição e da legislação pertinente a avaliação institucional em níveis estadual e federal;

b) Apresentação do Projeto de Autoavaliação à comunidade acadêmica e aos colegiados superiores da UEMA para análise e apreciação; e

c) Desenvolvimento de processos comunicacionais que possibilitem a divulgação das ações do Projeto, tanto no âmbito interno quanto externo.

Na etapa de sensibilização serão realizados encontros com as Comissões Setoriais dos Campi/Centros de Estudos no intuito de promover debates sobre o Projeto de Autoavaliação, no que concerne a operacionalização das ações de avaliação previstas. Devem ser realizados seminários, encontros e palestras, assim como a sensibilização de todos os segmentos da universidade, com ênfase para a importância do processo de autoavaliação, necessidade de engajamento e comprometimento da comunidade acadêmica e gerencial envolvida nos cursos oferecidos e ações desenvolvidas. Serão publicados materiais informativos como: folders, cartazes, banner, cartilhas e outros.

Para contemplar a participação efetiva de todos os Campi/Centros de Estudos as Comissões Setoriais de Avaliação funcionarão como prolongamento da CPA/UEMA e devem criar estratégias adequadas à realidade local, no sentido de possibilitar a participação dos gestores, docentes, técnico-administrativos, discentes e de representantes da sociedade em todas as etapas da avaliação.

5.2 Desenvolvimento

Nesta etapa serão buscadas e levantadas informações nas diferentes instâncias da UEMA com o objetivo de aprofundar e ampliar as análises desenvolvidas. Serão elaborados roteiros a partir dos aspectos definidos nas análises dos documentos, como necessários de serem observados junto às equipes

da Reitoria, das Pró-Reitorias e dos Campi/Centros de Estudos, bem como constituição de instrumentos avaliativos a serem respondidos pela comunidade acadêmica. Para a etapa, destacam-se:

a) Construção/Atualização dos instrumentos para coleta de dados, roteiro de entrevistas e questionários. Nesse sentido, serão realizados levantamento de dados, informações e indicadores propostos pelos segmentos da Instituição e da sociedade. O levantamento de dados viabilizará a implantação de um banco de indicadores em caráter permanente, devendo ser alimentado pelos dados e informações obtidos nesta fase. Este levantamento será desenvolvido em forma de pesquisa, procedendo-se uma análise com base em abordagens quantitativas e qualitativas, adotando-se técnicas de coleta de dados: análise documental, observação, realização de entrevistas e aplicação de questionários;

b) Análise documental, que tem como finalidade, o armazenamento de informações, "sob uma forma variável e a facilitação do acesso ao observador, de tal forma que este obtenha o máximo de informação (aspecto quantitativo), com o máximo de pertinência (aspecto qualitativo)." (BARDIN, 2015, p. 47). Os documentos serão analisados levando-se em consideração os indicadores definidos para cada eixo e dimensão apresentados no Quadro 3;

c) Entrevistas semiestruturadas a serem realizadas com os gestores - Reitor, Pró-Reitores e Diretores dos Campi/Centros Estudos, com o objetivo de discutir e analisar a execução das atividades previstas no PDI e aprofundar as análises conclusivas sobre as políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa e financeira da UEMA;

d) Aplicação de questionários para coleta de dados, informações e opiniões dos docentes, técnico-administrativos, discentes e representantes da sociedade. Para a comunidade acadêmica, representada pelos docentes, técnico-administrativos e discentes, os dados serão coletados com auxílio de uma plataforma online desenvolvida pela Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA e a Coordenação de Tecnologias da Informação e Comunicação CTIC/UEMA;

f) Análise dos dados e das informações. A análise e sistematização dos dados subsidiará a elaboração dos relatórios parciais e finais. As questões fechadas serão tabuladas a partir da frequência das respostas e as questões abertas, serão transcritas para posterior categorização e análise de conteúdo. As informações coletadas em documentos, observações, entrevistas e nos questionários serão analisadas conjuntamente, para que se possa verificar como estão ocorrendo os processos de planejamento, formulação e implementação das políticas. Nesta etapa deverá ser redigido um documento síntese preliminar, integrando os eixos e as

dimensões analisadas, as potencialidades e as fragilidades e apontando subsídios para a superação das dificuldades detectadas.

5.3 Consolidação da Autoavaliação

Esta etapa refere-se aos procedimentos de elaboração, análise crítica e divulgação dos relatórios parciais e final, abalizando as potencialidades e fragilidades, bem como apontando as considerações para manutenção dos pontos fortes e identificação das superações para as dificuldades encontradas, envolvendo os eixos e dimensões avaliados. Dentre as ações a serem observadas, destacam-se:

a) Elaboração dos relatórios parciais e final. Os relatórios da autoavaliação da UEMA, enquanto documentos analíticos devem expressar com clareza o resultado do processo de debates, de análise e interpretação dos dados e informações, precedidos de sugestões e propostas. Os referidos relatórios, posteriormente, deverão ser encaminhados ao Conselho Estadual de Educação do Maranhão - CEE e ao INEP/MEC;

b) Divulgação. Os relatórios serão apresentados e divulgados à comunidade acadêmica, aos avaliadores externos e a sociedade, contendo sugestões de ações a serem desenvolvidas para minimizar seus pontos fracos e potencializar os fortes. A divulgação deverá oportunizar a ampla socialização dos resultados, sendo utilizados diversos meios, tais como: publicização do relatório de avaliação na página da CPA, no portal oficial da instituição, reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. Tomando como parâmetro essas análises, a instituição poderá planejar o futuro com maior qualidade acadêmica. Também será divulgado, ao longo da temporada de Planejamento da UEMA, realizada anualmente, por meio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), sendo esta uma das referências a serem consultadas no processo de construção do Plano de Gestão Anual (PGA);

c) Reflexão Crítica. Os resultados da autoavaliação devem provocar reflexões no decorrer do processo e autoconhecimento institucional, ou seja, deve ser realizado um balanço crítico das estratégias utilizadas, das dificuldades identificadas e dos avanços conquistados durante todo o processo, tendo em vista a sua continuidade e o (re)planejamento de ações futuras. Esses resultados serão disponibilizados às diversas instâncias e/ou setores da instituição de acordo com a pertinência e/ou responsabilidades institucionais, objetivando destacar os

pontos fortes, as fragilidades e as possíveis ações a serem implementadas e/ou desenvolvidas pela gestão, na perspectiva de superação.

Somará a esse processo, a correlação dos dados apurados da autoavaliação, com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no PDI, visando apurar se as ações executadas pelas unidades acadêmicas e administrativas, estão contribuindo efetivamente para implementação do planejamento institucional, e sendo percebidas pelos participantes do processo.

Para o período de 2021-2026 serão realizados dois ciclos de avaliação, o primeiro de 2021 a 2023 e o segundo de 2024 a 2026. Atendendo o disposto na Nota Técnica n.º 065/2014 - INEP/DAES/CONAES em cada ciclo avaliativo serão elaborados dois relatórios parciais e um relatório final. Os relatórios serão encaminhados ao Conselho Estadual de Educação do Maranhão e ao INEP, conforme se observa no Quadro 4.

Quadro 4 - Prazos de encaminhamentos dos relatórios parciais e finais ao CEE/MA e ao INEP

Ciclo Avaliativo 2021-2026	Encaminhamento ao CEE/MA e INEP
Período 2021-2023	
Relatório parcial 2021	março 2022
Relatório parcial 2022	março 2023
Relatório final 2023	março 2024
Período 2024-2026	
Relatório parcial 2024	março 2025
Relatório parcial 2025	março 2026
Relatório final 2026	março 2027

6 PLANO DE AÇÃO

O plano de ação destinado a atender o Projeto de Autoavaliação Institucional da UEMA no período de 2021 a 2026 consolida a ação da CPA junto à comunidade acadêmica e a sociedade em geral. As ações a serem desenvolvidas, prazos e responsáveis estão apresentados no Quadro 5.

Quadro 5 - Plano de Ação do Projeto de Autoavaliação Institucional UEMA 2021-2026: ações, prazos e responsáveis

Ações	Prazo	Responsável
Divulgar o Projeto de Autoavaliação Institucional	Durante todo o ciclo avaliativo 2021 - 2026	Comissão Própria de Avaliação Comissões Setoriais de Avaliação
Promover a autoavaliação institucional	Durante todo o ciclo avaliativo 2021 - 2026	Comissão Própria de Avaliação Comissões Setoriais de Avaliação
Executar as etapas de preparação do processo, desenvolvimento e consolidação da autoavaliação	Durante todo o ciclo avaliativo 2021 - 2026	Comissão Própria de Avaliação Comissões Setoriais de Avaliação
Elaborar os relatórios parciais de autoavaliação	Anos de 2021, 2022, 2024 e 2025	Comissão Própria de Avaliação
Elaborar os relatórios finais de autoavaliação	Anos de 2023 e 2026	Comissão Própria de Avaliação
Difundir a avaliação interna e divulgar os resultados da autoavaliação	Durante todo o ciclo avaliativo 2021 - 2026	Comissão Própria de Avaliação
Realizar Encontros sobre a avaliação interna - UEMA	Durante todo o ciclo avaliativo 2021 - 2026	Comissão Própria de Avaliação
Analisar os resultados do Anuário Estatístico, AVALGRAD, ENADE, Censo da Educação Superior, de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos e de credenciamento da instituição	Ação contínua, a partir de 2021	Comissão Própria de Avaliação Comissões Setoriais de Avaliação
Adequar os instrumentos de avaliação à realidade dos cursos	Primeiro semestre de cada ano, a partir de 2022	Comissão Própria de Avaliação Comissões Setoriais de Avaliação

Acompanhar a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UEMA	Durante todo o ciclo avaliativo 2021 - 2026	Comissão Própria de Avaliação Comissões Setoriais de Avaliação
Meta Avaliação da Autoavaliação Institucional	Por ocasiões das apresentações dos Relatórios Finais	Comissão Própria de Avaliação
Encaminhar os relatórios parciais e finais ao CEE/MA e ao INEP	Durante todo o ciclo avaliativo 2021 - 2026	Comissão Própria de Avaliação

O processo de autoavaliação contará com o apoio institucional pertinente a disponibilização de recursos humanos, ambiência física, estrutura tecnológica, equipamentos e materiais necessários ao normal desenvolvimento dos trabalhos.

7 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

A Comissão Própria de Avaliação utilizará questionários próprios para a coleta das informações junto à comunidade acadêmica e a sociedade no processo de autoavaliação sob sua coordenação. Os instrumentos de avaliação contemplarão os cinco eixos e 10 dimensões do SINAES.

Os questionários da autoavaliação institucional contemplando os indicadores, sob responsabilidade da CPA, atenderão respondentes específicos, conforme se observa abaixo:

- a) Discentes dos cursos de graduação na modalidade presencial (DGP);
- b) Discentes dos cursos de graduação na modalidade a distância (DGD);
- c) Discentes dos cursos de graduação na modalidade de programas especiais - Ensinar, PROFITEC e Intercultural (DGPE);
- d) Discentes dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* na modalidade presencial (DLP);
- e) Discentes dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* na modalidade a distância (DLD);
- f) Discentes dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* na modalidade mestrado (acadêmico e profissional) (DSM);
- g) Discentes dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* na modalidade doutorado (acadêmico e profissional) (DSD);
- h) Docentes (DOC); e
- i) Técnico-administrativos (TEA).

Os Eixos, Dimensões e Indicadores dos instrumentos da autoavaliação institucional UEMA, ciclo 2021-2026, indicando os respectivos respondentes (docentes, técnico-administrativos e discentes), estão apresentados no Quadro 6.

Quadro 6 - Eixos, Dimensões e Indicadores a serem respondidos pelos discentes dos cursos: de graduação das modalidades presencial (DGP), a distância (DGD) e programas especiais (DGE); dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* presencial (DLP) e a distância (DLD); dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* mestrado (DSM) e doutorado (DSD); docentes (DOC); e técnico-administrativos (TEA)

Eixos, Dimensões e Indicadores								Notas (1 a 5)				
								1	2	3	4	5
<p>É o processo avaliativo que faz a diferença, por ser este, o instrumento que serve para orientar as instituições na redefinição constante de seus objetivos, metas e prioridades acadêmico/científicas e sociais. A Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA convida você a participar da Autoavaliação Institucional e desse modo contribuir para o planejamento futuro da sua universidade.</p> <p>Leia cuidadosamente cada indicador e indique seu grau de concordância obedecendo à escala de notas: 1 - Insuficiente, 2 - Regular, 3 - Suficiente, 4 - Bom e 5 - Ótimo/Excelente. Há um espaço no final do questionário para sugestões e críticas.</p>												
Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional												
Dimensão 8 - Planejamento e Avaliação												
Indicador: Satisfação referente à divulgação dos processos avaliativos internos da UEMA.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Satisfação referente à divulgação dos processos avaliativos externos da UEMA.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Utilização dos resultados dos processos avaliativos na construção do planejamento e das ações para elevar os indicadores de qualidade da Instituição.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Clareza dos processos de planejamento e avaliação da UEMA.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional												
Dimensão 1 - Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional												
Indicador: Conhecimento sobre a missão, a visão e os valores da UEMA.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Coerência entre as atividades desenvolvidas pela UEMA e a sua missão institucional.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Conhecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UEMA.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Envolvimento e participação efetiva dos órgãos colegiados e demais instâncias organizacionais na construção, implementação e revisão do PDI/UEMA.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Dimensão 3 - Responsabilidade Social da Instituição												
Indicador: Ações da UEMA referentes à promoção do desenvolvimento econômico local.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										

Indicador: Ações da UEMA referentes à formação de profissionais destinados às necessidades do mercado de trabalho.								<input type="radio"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Ações da UEMA referentes à aplicação do conhecimento científico produzido e a transferência de tecnologia para a sociedade.								<input type="radio"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Ações da UEMA referentes à política de inclusão social de pessoas com deficiência.								<input type="radio"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Ações da UEMA referentes à defesa do meio ambiente.								<input type="radio"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Ações da UEMA referentes à qualidade de vida da população local no que concerne à promoção da cidadania e inclusão social.								<input type="radio"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Eixo 3 - Políticas Acadêmicas												
Dimensão 2 - Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão												
Indicador: Envolvimento em projeto acadêmico de ensino.								<input type="radio"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO			
Indicador: Conhecimento dos conceitos do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).								<input type="radio"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO			
Indicador: Satisfação/interesse/empenho em participar do ENADE.								<input type="radio"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO			
Indicador: Grau de satisfação com o curso.								<input type="radio"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO	NÃO									
Indicador: Contribuição do projeto pedagógico do curso na formação do perfil profissional esperado.								<input type="radio"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO	NÃO									
Indicador: O desenvolvimento do currículo do Curso contribui com a construção de novos conhecimentos.								<input type="radio"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO	NÃO									
Indicador: Conteúdos abordados nas disciplinas estão em conformidade ao currículo do curso.								<input type="radio"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO	NÃO									
Indicador: Atendimento do ambiente virtual de aprendizagem.								<input type="radio"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO										

Indicador: Satisfação referente ao número de docentes para atender adequadamente as atividades do curso.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO			
Indicador: Satisfação referente ao número de servidores técnico-administrativos para atender adequadamente as atividades do curso.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO	NÃO									
Indicador: Oportunidades e envolvimento em Monitoria.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO			
Indicador: Estágio obrigatório.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO			
Indicador: Políticas institucionais para expansão e manutenção da iniciação científica.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO			
Indicador: Envolvimento em projeto acadêmico de pesquisa.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO			
Indicador: Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere à infraestrutura física para o desenvolvimento dos projetos.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO										
Indicador: Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere ao pessoal de apoio disponibilizado para o desenvolvimento dos projetos.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO										
Indicador: Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere aos recursos financeiros disponibilizados para o desenvolvimento dos projetos.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO										
Indicador: Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere à quantidade de orientadores por discentes interessados em desenvolver projetos.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO			
Indicador: Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere ao número de bolsas.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO										
Indicador: Envolvimento em projeto acadêmico de extensão.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO										
Indicador: Atividades de extensão na UEMA no que se refere ao atendimento à comunidade local.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO										
Indicador: Atividades de extensão na UEMA no que se refere à articulação com o ensino e a pesquisa.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO										

Indicador: Atividades de extensão na UEMA no que se refere aos meios de divulgação (eventos/publicações).								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO										
Indicador: Atividades de extensão na UEMA no que se refere ao número de bolsas.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO										
Indicador: Ações de integração dos egressos à comunidade acadêmica.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO										
Dimensão 4 - Comunicação com a Sociedade												
Indicador: Imagem pública da UEMA na comunidade/Sociedade.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Conhecimento da comunidade externa referente às atividades desenvolvidas pela UEMA.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Frequência com que os meios de comunicação locais (TV, jornal, rádio etc.) noticiam matérias que dizem respeito às atividades da UEMA.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Serviço prestado pela ouvidoria da UEMA.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Qualidade dos conteúdos publicados no site da UEMA.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Qualidade dos conteúdos publicados nas mídias sociais da UEMA.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Dimensão 9 - Política de Atendimento aos Discentes												
Indicador: Recepção e acolhimento dos calouros.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO	NÃO									
Indicador: Atendimento às demandas para participação em eventos externos.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO	NÃO									
Indicador: Incentivo e participação em visitas técnicas e profissionais.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO	NÃO									
Indicador: Incentivo à participação em programas de intercâmbio nacional e internacional.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO	NÃO									
Indicador: Ações que fortalecem a inclusão e permanência de discentes em situação econômica desfavorecida na UEMA.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO	NÃO									

Indicador: Conhecimento sobre as políticas de atendimento aos discentes da UEMA.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO	NÃO									
Indicador: Recursos didáticos adaptados aos discentes com deficiência.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO										
Indicador: Oferta do ensino híbrido (presencial e virtual).								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO										
Indicador: Ações para mitigação da evasão e retenção aos discentes da UEMA.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO										
Indicador: Organização das representações estudantis.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO	NÃO									
Eixo 4 - Políticas de Gestão												
Dimensão 5 - Políticas de Pessoal												
Indicador: Relação interpessoal no ambiente de trabalho.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	NÃO	SIM	SIM									
Indicador: Atendimento da instituição às demandas para participação em eventos externos.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	NÃO	SIM	SIM									
Indicador: Incentivo à participação em programas de intercâmbio nacional e internacional.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	NÃO	SIM	SIM									
Indicador: Incentivo e participação em visitas técnicas e profissionais.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	NÃO	SIM	SIM									
Indicador: Plano de cargos, carreiras e salários.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	NÃO	SIM	NÃO									
Indicador: Atendimento, clareza e efetividade dos critérios para a progressão funcional.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	NÃO	SIM	NÃO									
Dimensão 6 - Organização e Gestão da Instituição												
Indicador: Conhecimento do Estatuto da UEMA.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM											
Indicador: Conhecimento do Regimento da UEMA.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM											
Indicador: Composição dos colegiados superiores na instituição.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM											
Indicador: Atuação dos colegiados superiores na instituição.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM											

Indicador: Implementação das decisões colegiadas pela instituição.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM											
Indicador: Processo de comunicação interna da UEMA.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM											
Indicador: Atualização da informação de gestão da UEMA.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM											
Indicador: Clareza da informação de gestão da UEMA.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM											
Indicador: Parceria da instituição com o setor público.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM											
Indicador: Parceria da instituição com o setor privado.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM											
Dimensão 10 - Sustentabilidade Financeira												
Indicador: Volume de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades fins na instituição.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM											
Indicador: Otimização da aplicação dos recursos financeiros na instituição.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM											
Indicador: Coerência do orçamento previsto para os programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão com à proposta do PDI.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM											
Indicador: Contribuição da(s) Fundação(ões) de apoio para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM											
Indicador: São conhecidas as ações de captação de recursos externos.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM											
Eixo 5 - Infraestrutura Física												
Dimensão 7 - Infraestrutura física												
Indicador: Condições do Campus/Centro/Polo referentes à adequação do espaço físico às necessidades da comunidade acadêmica.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM											
Indicador: Condições de acessibilidade do Campus/Centro/Polo referentes à situação das rampas de acesso.								o	o	o	o	o
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM											

Indicador: Condições de acessibilidade do Campus/Centro/Polo referentes à situação dos banheiros adaptados.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Condições de acessibilidade do Campus/Centro/Polo referentes à situação dos bebedouros adaptados.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Condições de acessibilidade do Campus/Centro/Polo referentes à situação de sinalizações.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Condições do Campus/Centro/Polo referentes aos serviços de manutenção das instalações físicas.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Condições do Campus/Centro/Polo referentes aos serviços de manutenção dos equipamentos.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Responsividade da infraestrutura de tecnologia da informação da Campus/Centro/Polo frente aos desafios impostos pelo ensino remoto.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO										
Indicador: Condições de infraestrutura do Campus/Centro/Polo referentes a apoio logístico para as atividades acadêmicas.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO										
Indicador: Condições de infraestrutura do Campus/Centro/Polo referentes às áreas de lazer/vivência.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Condições de infraestrutura do Campus/Centro/Polo referentes à destinação social e ambientalmente correta dos resíduos.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Condições do Campus/Centro/Polo referentes à Internet da Instituição.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										
Indicador: Condições das salas de aula do Campus/Centro/Polo referentes ao espaço físico.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO										
Indicador: Condições dos laboratórios do Campus/Centro/Polo referentes ao espaço físico.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO										
Indicador: Condições da biblioteca do Campus/Centro/Polo referentes ao espaço físico.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	NÃO										
Indicador: Condições da(s) cantina(s) do Campus/Centro/Polo referentes ao espaço físico.								<input type="checkbox"/>				
Respondentes:	DGP	DGD	DGE	DLP	DLD	DSM	DSD	DOC	TEA			
	SIM	SIM										

Observações:

1. Caso haja dúvidas a respeito do que foi perguntado, ou tenha identificado alguma questão que não lhe parece pertinente, especifique a questão, bem como a natureza do problema encontrado.
2. Sugira acréscimo ou supressões a este instrumento de avaliação. A sua opinião é extremamente importante, pois este instrumento poderá ser reformulado para futuras avaliações.

Sugestões:

8 RESULTADOS ESPERADOS

A eficiência, eficácia e efetividade social no campo de ação da educação, com destaque para a autoavaliação institucional, faz-se necessário percorrer por, no mínimo, três pontos cruciais: a vontade política no sentido de mudança do *status quo*; o investimento financeiro planejado e organizado; e a constante avaliação da qualidade dos resultados atingidos (EHRHARDT; PEREIRA; MICHELAN, 2010).

Os resultados da autoavaliação, uma vez discutidos no seio da Instituição, servem de base para o processo de decisão - seja em âmbito individual, seja em âmbito institucional. Cada pessoa - docente, técnico-administrativo, discente e gestores - deverá usar os resultados da autoavaliação da instituição como instrumento de melhoria de seu desempenho e resultados.

A UEMA usará os resultados institucionais como fundamento para o processo decisório na definição das prioridades da instituição, na melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como das atividades de gestão. Neste sentido, realiza-se a função primordial da avaliação: constituir um instrumento de aperfeiçoamento do desenvolvimento das atividades (de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão), assim como uma poderosa ferramenta de evolução da administração universitária.

É notório que a autoavaliação é substancial para as instituições de ensino superior, pois possibilita a análise de suas ações administrativas, técnicas e pedagógicas de maneira contextualizada, crítica e participativa, permitindo a clarividência de suas limitações e possibilidades, assim como o apontamento de caminhos para a tomada de decisões em relação ao pensar e ao agir institucional, tendo em vista a qualificação acadêmica e da gestão universitária.

Na medida em que o processo de autoavaliação institucional for incorporado à dinâmica da gestão acadêmica e administrativa, a UEMA terá condições de refletir sobre o passado e repensar o seu futuro. Os resultados da autoavaliação deverão permitir que a UEMA mantenha foco na sua visão e concentre energia na execução da sua missão.

Ao final do processo de autoavaliação institucional, espera-se:

a) Conhecer dados e informações pertinentes a cada eixo/dimensão/ indicadores estabelecidos no Projeto de Autoavaliação Institucional UEMA 2021-2026;

b) Ter um diagnóstico da UEMA que destaque os avanços alcançados e os desafios a serem enfrentados pela instituição, evidenciando quais metas foram alcançadas em relação ao que foi estabelecido no PDI;

c) Contribuir com o desenvolvimento institucional da UEMA, apontando as potencialidades e fragilidades da instituição; e

d) Propor ações que propiciem a melhoria dos indicadores que apresentaram déficit com relação às metas preestabelecidas.

9 META AVALIAÇÃO

A necessidade de meta-avaliar uma avaliação, seu relatório ou o próprio processo avaliativo é a forma de ratificar a qualidade ou de demonstrar pontos que ainda precisam ser melhorados (ELLIOT, 2011).

As avaliações devem ser conduzidas por equipes competentes que estabeleça e mantenha credibilidade em toda extensão do processo avaliatório; dedicar atenção a todos os indivíduos e grupos envolvidos com ou afetados pela avaliação; identificar e negociar os propósitos da avaliação continuamente, conforme as necessidades das partes interessadas; esclarecer e especificar os valores individuais e culturais que estão subjacentes aos propósitos, processos e julgamentos de valor; servir às necessidades identificadas e emergentes dos interessados; traçar atividades, descrições e críticas em maneiras que estimulem os participantes a redescobrir, reinterpretar ou revisar seus entendimentos e condutas; contemplar as necessidades continuadas de informação dos seus vários públicos; e promover o uso responsável e adaptável de seus resultados e prevenir contra consequências indesejadas e mau uso (FERREIRA, 2012).

Nesse contexto avaliativo, vale destacar o processo de meta-avaliação que pode ser entendido como a ação de reavaliar a avaliação. Em outras palavras, esse termo significa a avaliação de avaliadores e representa um dever ético e científico à medida que abrange o bem-estar de outras pessoas (SCRIVEN, 2018).

A Meta-avaliação é um Instrumento de qualificação do Processo de Autoavaliação nas instituições de Ensino Superior, ou seja, um método para certificação da qualidade da avaliação que requer um conjunto de procedimentos, normas e padrões para o seu julgamento, com a finalidade de ajudar a avaliação a realizar o seu potencial (SCHWANDT, 1989; LAPERRIÈRE, 2010). Nesta etapa, é importante reservar um tempo para avaliar a própria sistemática de avaliação adotada pela CPA durante o ciclo planejado, ajustando-a, caso seja necessário.

Para avaliar a autoavaliação, é fundamental responder as seguintes questões:

- a) O processo de autoavaliação seguiu os princípios estabelecidos?
- b) A equipe da CPA conduziu o processo conforme projeto construído de forma coletiva?

c) Os resultados da autoavaliação indicam caminhos de melhorias das políticas institucionais?

A avaliação da avaliação não é um processo simples, exige que se realize um trabalho crítico e com pleno conhecimento em toda extensão do processo avaliatório. Nesse sentido, Marins *et al.* (2016) afirmam que a realização de uma meta-avaliação passa obrigatoriamente pela análise crítica de todos os fatores relacionados ao processo avaliativo e que a mesma deve oferecer subsídios para a reestruturação, se for o caso, das ações e evolução da qualidade institucional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n.º 94.143, de 25 de março de 1987**. Autoriza o funcionamento da Universidade Estadual do Maranhão. Brasília, 25 de março de 1987. Diário Oficial da União - Seção 1 - 26/3/1987, p. 4.358.

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União** n.º 72, Seção 1, Brasília - DF, em 15/04/2004.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO. **Resolução n.º 109/2018/CEE** - Estabelece normas para a Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão e dá outras providências.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO. **Resolução n.º 166/2020/CEE** - Estabelece orientações complementares à implementação das Diretrizes para Extensão Universitária nas instituições de ensino superior pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Maranhão, a partir das normas prescritas na Resolução CNE/CES n.º 7/2018 e regulamenta o processo de avaliação com fulcro nessa Resolução e na Resolução n.º 109/2018 – CEE/MA.

EHRHARDT G.; PEREIRA M. F.; MICHELAN L. S. Percurso para a meta-avaliação na educação superior em Países latino-americanos: os casos da Argentina, Brasil, Chile e México. *In: X COLOQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTIÓN UNIVERSITARIA EM AMÉRICA DEL SUR*, 2010, Mar del Plata. Balance y prospectiva de La Educación Superior em El marco de los Bicentenarios de America Del Sur: trabalhos apresentados... Mar del Plata, 2010.

ELLIOT, Ligia Gomes. Meta-avaliação: das abordagens às possibilidades de aplicação. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**. Rio de Janeiro, v. 19, n. 73, p. 941-963, out./dez. 2011.

FERREIRA, Márcia da Silveira. **Meta-Avaliando uma autoavaliação do âmbito do SINAES**. 2012. Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação), Fundação CESGRANRIO, Rio de Janeiro, RJ, 2012. 52fl.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. Lei n.º 3.260 de 22 de agosto de 1972. Institui a Federação das Escolas Superiores no Maranhão e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Maranhão**, São Luís, MA, 29 de ago. de 1972.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. Lei n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981. Dispõe sobre a transformação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM, em Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cria cargos em comissão, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Maranhão**, São Luís, MA, 05 de jan. de 1982.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. Lei n.º 5.921, de 15 de março de 1994. Dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, estabelece normas básicas para a organização da Universidade Estadual do Maranhão UEMA, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Maranhão**, São Luís, MA, 21 de mar. de 1994.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. Decreto n.º 13.819, de 25 de abril de 1994. Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Maranhão**, São Luís, MA, 23 de abr. de 1994.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. Lei n.º 5.931, de 22 de abril de 1994. Aprova o Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. **Diário Oficial do Estado do Maranhão**, São Luís, MA, 28 de abr. de 1994.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. Lei n.º 6.663, de 04 de junho de 1996. Dá nova denominação e redação ao capítulo II da Lei nº 5.931 de 22 de abril de 1994, que aprova o Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. **Diário Oficial do Estado do Maranhão**, São Luís, MA, 10 de jun. de 1996.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. Lei n.º 7.844, de 31 de janeiro de 2003. Dispõe sobre a reorganização administrativa do Estado com alteração da Lei nº 7.356, de 29 de dezembro de 1998 e da Lei nº 7.734, de 19 de abril de 2002, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Maranhão**, São Luís, MA, 31 de jan. de 2003.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. Lei n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020. Dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual do Maranhão e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Maranhão**, São Luís, Ma, 10 de dez. de 2020.

MARINS, C. M. O., *et al.* Meta-avaliação do Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Meta: Avaliação**, Rio de Janeiro, v. 8, edição especial, p. 37-56, 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução n.º 7/2018/CNE/CES** - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

SCRIVEN, Michael. **Avaliação**: um guia de conceitos. 1. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Resolução n.º 540/2005/CONSUN** - Aprova o Programa de Avaliação Institucional da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, 2005.